

Edital n.º 14/CM/2022

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 30 de março de 2022, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva - Monsaraz Natur Trail 2022

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 9 de março de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva, para apoio logístico para a realização do evento desportivo Monsaraz Natur Trail 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio logístico solicitado, para a realização do Monsaraz Natur Trail 2022, nos dias 26 e 27 de março de 2022, ao Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva.

Queixa-crime contra desconhecidos

Foi presente o conteúdo integral da Comunicação Interna n.º 03/JUA-MAB/2022, datada de 23 de março de 2022, na qual foi aposto o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 24 de março de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Deduzir a competente queixa-crime contra desconhecidos junto do DIAP de Reguengos de Monsaraz;
- b) Deduzir o competente pedido de indemnização cível, no montante de 977,24 €, (novecentos e setenta e sete euros e vinte e quatro centésimos), com IVA calculado à taxa legal em vigor incluído, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa;
- c) Determinar que sejam arroladas, enquanto testemunhas:

Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade,



Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; e,

Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.

Queixa-crime contra desconhecidos

Foi presente o conteúdo integral da Comunicação Interna n.º 04/JUA-MAB/2022, datada de 24 de março de 2022, na qual foi aposto o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 25 de março de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Deduzir a competente queixa-crime contra desconhecidos junto do DIAP de Reguengos de Monsaraz;
- b) Deduzir o competente pedido de indemnização cível, no montante de 1.230,00 €, (mil duzentos e trinta euros), com IVA calculado à taxa legal em vigor incluído, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa;
- c) Determinar que sejam arroladas, enquanto testemunhas:

Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; e,

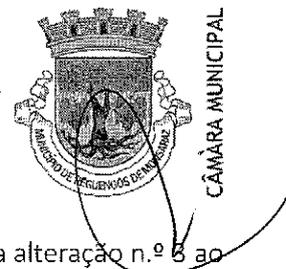
Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.

Trabalhos corretivos na Praça da Liberdade

Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 01/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 24 de março de 2022, atinente a trabalhos corretivos na Praça da Liberdade.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'D' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



Despacho de aprovação da alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 3 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 3/GP/CPA/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 24 de março de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 3 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Ano 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 16/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal; Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 23 de março de 2022, atinente ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o ano 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a abertura da edição do ano de 2022 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceda à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 16/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

b) Fixar o número máximo de jovens a admitir à edição de 2022 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em 5 (cinco), distribuído pelas seguintes áreas:

- i) Património e Cultura – 2 jovens;
- ii) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais – 2 jovens;
- iii) Educação e Desporto – 1 jovens.

c) Fixar o valor da bolsa mensal em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de 2022;

d) Que a colocação de jovens na edição de 2022 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoante as necessidades e atividades dos serviços;

e) Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de seis meses, devendo o programa decorrer integralmente no ano de 2022;

f) Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento, pela seguinte ordem:

- i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;
- ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;
- iii) Idade (prioridade aos jovens de maior idade);
- iv) Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver.

Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- i) Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;
- ii) Ordem de inscrição.

g) Que sejam designados para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município:

Efetivos:

Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;



Segundo Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Baptista, Técnico Superior (Gestão Autárquica).

Suplentes:

Primeiro Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada);

Segundo Suplente: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada).

Ratificação do Despacho n.º 3/GP/2022, de 14 de março – Desistência de Procedimento Criminal no Processo de Instrução n.º 117/21.8T9RMZ

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 17/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 24 de março de 2022, atinente à ratificação do Despacho n.º 3/GP/2022, de 14 de março – Desistência de Procedimento Criminal no Processo de Instrução n.º 117/21.8T9RMZ.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 03/GP/2022, de 14 de março de 2022, prolatado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que determina a desistência do procedimento criminal contra os arguidos no âmbito do processo de instrução n.º 117/21.8T9RMZ, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Ferregial da Clara” ou “Ferragial da Clara”, sito na Freguesia de Corval

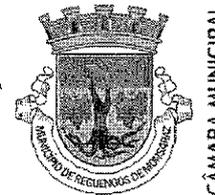
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 24 de março de 2022, atinente à constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Ferregial da Clara” ou “Ferragial da Clara”, sito na Freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado “Ferregial da Clara” ou “Ferragial da Clara”, sito na freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 284, da secção 009, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2243/20210521, da referida freguesia, na proporção de 1/2 (metade) para cada um dos comproprietários.

Mais Páscoa – Férias em Cheio

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 19/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 25 de março de 2022, atinente ao programa Férias Divertidas “Mais Páscoa – Férias em Cheio”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Férias Divertidas “Mais Páscoa – Férias em Cheio” edição 2022, a desenvolver na interrupção letiva da Páscoa (de 11 a 14 de abril de 2022) para crianças e jovens entre os 6 e os 12 anos de idade, sendo que o modelo adotado assenta num conjunto de atividades como jogos sem fronteiras, caça aos ovos, oficina “O meu



talento” em parceria com o CLDS, atividades de expressão plástica, atividades aquáticas, oficina de artes e criativa, “Páscoa à volta dos livros”, gincana e estafetas de bicicletas, visitas ao horto municipal, Páscoa Ecológica e também uma visita pela História do concelho.

Procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior (ano letivo 2021-2022)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 20/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 25 de março de 2022, atinente ao procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior (ano letivo 2021-2022).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, as atas do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público – ano letivo 2021/2022 + bem como a respetiva lista de classificação final, as quais se encontram anexas à Proposta n.º 20/GP/2022 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.

Relatório de Observância do Direito de Oposição – ano de 2021

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 21/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 25 de março de 2022, atinente ao Relatório de Observância do Direito de Oposição para o ano 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Relatório de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2021, datado de 25 de março de 2022, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 21/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) A remessa do Relatório em apreço à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, aos titulares do direito de oposição, para efeitos de pronúncia, e aos membros da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e na alínea h), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo apenas objeto de discussão pública na Assembleia Municipal, o Relatório e resposta, a pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição;
- c) Determinar, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 10.º, do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 94/98, de 26 de maio, a publicação do Relatório em apreço no Diário da República ou no Boletim Municipal e na página da internet do Município, após a sua discussão na Assembleia Municipal, se for esse o caso.

Alienação de equídeo – égua de raça Lusitana

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 22/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 25 de março de 2022, atinente à alienação de equídeo – égua de raça Lusitana.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Proceder à alienação do equídeo, uma égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do cavalo de



Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça, ao interessado, produtor com o Processo REAP n.º 006475/01/AL, cuja marca de exploração é PTWDO8C-E;

b) Que o valor da alienação seja o valor fixado para a base de licitação da hasta pública do referido equídeo, € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros).

Projeto de Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de março de 2022, atinente ao Projeto de Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o Projeto de Projeto de Regulamento do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 13/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

b) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Grande Rota do Montado

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de março de 2022, atinente à Grande Rota do Montado.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o investimento por parte do Município de Reguengos de Monsaraz de € 16.403,21 (dezasseis mil quatrocentos e três euros e vinte e um cêntimos) para o ano 2022 e de € 6.286,84 (seis mil duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) para o ano 2023, para a implantação no terreno da rede de percursos do projeto “Grande Rota do Montado”.

Resolução do Contrato da Empreitada de “Requalificação do Campo de Futebol Municipal – Construção do Relvado Sintético e Iluminação”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de março de 2022, atinente à resolução do contrato da empreitada de “Requalificação do Campo de Futebol Municipal – Construção do Relvado Sintético e Iluminação”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Determinar a resolução do contrato de empreitada de “Requalificação do Campo de Futebol Municipal – Construção do Relvado Sintético e Iluminação” celebrado com a empresa “Mondo, Portugal, S.A.”, por razões de interesse público, conforme disposto nos artigos 330.º, alínea c) e 334.º do Código dos Contratos Públicos;



b) Determinar a notificação à empresa “Mondo, Portugal, S.A.”, para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 334.º do CCP, no que concerne ao apuramento da justa indemnização;

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de março de 2022, atinente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as munições constantes na Proposta n.º 16/VAF/2022, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres;

Minuta de Protocolo de Colaboração a celebra entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Bolsa D’Originais – Associação Cultural para a realização da 2.ª edição do “Festival Arte (S)em Palco”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 19/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 25 de março de 2022, atinente à minuta de Protocolo de Colaboração a celebra entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Bolsa D’Originais – Associação Cultural, para a realização da segunda edição do “Festival Arte (S)em Palco”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a minuta do “Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a BOLSA D’ORIGINAIS – Associação Cultural, para a realização da Segunda edição do “Festival Arte(S)em Palco”, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 19/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

b) Conceder o apoio financeiro, em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à BOLSA D’ORIGINAIS, Associação Cultural no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para pagamento das remunerações e outras despesas inerentes à segunda edição do “Festival Arte(S)em Palco” e o apoio técnico e logístico, no valor de €10.000,00 (dez mil euros) a conceder em espécie, ao nível da cedência de espaços, contratualização de seguros, comunicações com o IGAC – Inspeção Geral das Atividades Culturais, responsabilização com Direitos de Autor e Conexos e publicidade do evento;

c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações – Aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 63/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 63/2021, de que é titular José Alberto Pinto da Rosa.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:



- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações – Aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 71/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 71/2020, de que é titular Anabela de Assis Pinto.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras já executadas (legalização), ampliação e construção de piscina – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 85/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 85/2021, de que é titular António Flores & Flores, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alteração de alçado – Aprovação do Projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º 17/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 17/2022, de que é titular Jorge Miguel Lagareiro Ramalho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 02/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 02/2022, de que é titular Duarte André Alfenim Janes Costa.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º 16/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 16/2022, de que é titular ARJS – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Edital n.º 14/CM/2022:

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2022



Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de arquitetura – Processo administrativo n.º 103/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 103/2021, de que é titular Gonçalo Manuel Belchior Ramos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir parecer desfavorável, com base no exposto nos pontos 3 e 4 da informação técnica n.º UOT/PP/011/2021, de 27 de outubro de 2021;
- b) Notificar o titular do processo para efeitos de audiência prévia nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 31 de março de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

DG